

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1787/2008**

Aprova a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Comércio com ênfase em Gerência e Supervisão de Vendas, na EEEFM “Claudionor Ribeiro” e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2078/2008 (Processo CEE nº 160/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 25/09/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Comércio com ênfase em Gerência e Supervisão de Vendas, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Claudionor Ribeiro”, situada na Rua Bernardo de Almeida, s/nº, bairro Maria Ortiz, Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pelo Governo do Estado, com 120 (cento e vinte) vagas anuais, no período de 30/10/2006 a 28/02/2008.

Art. 2º Para abertura de novas turmas, caso haja demanda para oferta do curso, a Instituição deverá revisar seu plano de curso atendendo o disposto na Resolução CNE/CEB nº 03, de 09 de julho de 2008 e Parecer CNE/CEB nº 11/2008, encaminhando a este CEE as reformulações propostas para que seja concedida nova aprovação.

Vitória, 29 de setembro de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 29 de setembro de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação